



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 149, de 14 de agosto de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 5082708),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 17/2014, Inexigibilidade nº 09/2014 (Processo nº 233/14-11), firmado com a empresa Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), inscrita sob o CPNJ/MF nº 07.040.108/0001-57, tendo como objeto o fornecimento de água tratada e, ou, coleta de esgoto no *Campus* do Benfica, *Campus* do Pici, *Campus* do Porangabuçu, Instituto de Ciências do Mar (Labomar), Casa de José de Alencar e no município de Quixadá - Diretoria do *Campus* situado na estrada do Cedro, km 5, Centro.

I – Gestor de Contrato:

Titular: Antônio Moacir Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504.

Suplente: Heriberto Zednick Rodrigues, SIAPE nº 289856.

Ambos Lotados na Prefeitura do Campus do Pici.

II – Fiscal de Contrato:

Titular: Heriberto Zednick Rodrigues, SIAPE nº 289856.

Suplente: Antônio Moacir Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504.

Ambos Lotados na Prefeitura do Campus do Pici.

III - Fiscal Setorial no Âmbito da Prefeitura Campus Benfica:

Titular: Valdênio da Silva Vieira, SIAPE nº 2244845.

Suplente: Rayara Falkenstins Gois Mendes, SIAPE nº 3021066.

IV - Fiscal Setorial no Âmbito da Prefeitura Campus Porangabuçu:

Titular: Cristina dos Santos Uchôa, SIAPE nº 2244790.

Suplente: Raphael Arlego de Alcântara Santana, SIAPE nº 3069279.

V - Fiscal Setorial no Âmbito da Prefeitura do Campus de Russas:

Titular: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693.

Suplente: Francisco Valdemar Ribeiro Araújo Júnior, SIAPE nº 3371357.

VI - Fiscal Setorial no Âmbito da Prefeitura do Campus de Crateús:

Titular: Francisco Diones Oliveira Silva, SIAPE nº 1014557.

Suplente: Heliana Rodrigues de Souza, SIAPE nº 3341959.

VII - Fiscal Setorial no Âmbito da Prefeitura do Campus de Quixadá:

Titular: Tiago Roncalli do Santos Porto, SIAPE nº 3108604.

Suplente: Giselle Taveira Fernandes, SIAPE nº 1132098.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a **PORTARIA PROPLAD Nº 120, de 10 de julho de 2024 (Doc. SEI nº 5033670)**.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 14/08/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5103464** e o código CRC **81BD3853**.